

Processo Penal em Mapas Mentais

CONCEITO

FINALIDADE

PRISÃO PREVENTIVA

SELA ADITIVA

PERDÃO DO OFENDIDO

Prisão **cautelar** (prazo **indeterminado** que pode ser decretada **em qualquer fase** da investigação penal ou do processo penal.

Conveniência da intervenção penal (para não atrapalhar). Ex: probabilidade de o réu começar testemunhar ou destruir provas.

Segurança na aplicação da lei penal. Probabilidade da condenação aplicar a sentença. Probabilidade de fuga do réu.

Nos crimes **delosos** punidos com pena privativa de liberdade **máxima superior a 4 anos**.

Se o crime envolver **violência doméstica** ou familiar, contra mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência.

Se condenado por outro **crime deloso** em sentença transitada em julgado.

Descumprimento de **medida cautelar** diversa da prisão.

Na **divida sobre a identidade** civil da pessoa a quando não há fornecimento de elementos para esclarecê-la.

Pluralidade de querelados: o direito de cada um (de acatar ou não), **não prejudica** o direito do outro.

da **indivisibilidade** da ação penal.

Apenas durante o inquérito policial

Representação da autoridade policial

Requerimento do Ministério Público

apenas durante o processo penal

apenas durante o processo penal

PRIVADA
Titular: ofendido a CADI
Se o ofendido no caso de ação penalíssima.

@mapasdireito

PRISÃO DO INQUÉRITO POLICIAL (CPP Art. 311 a 316)

ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL

Presidência policial

Ministério da Justiça

CONCEITO

Introdução

Parabéns, você é uma das primeiras pessoas a ter acesso a este material que preparei, no site Cuca Cursos e Instagram @mapeardireito. Agradeço a você por depositar essa confiança. Tenha certeza de que recebo com muita alegria e satisfação.

Ao longo de todo o período que dediquei ao blog do Cuca Cursos, muitos leitores pediram ajuda em relação às matérias que mais caem. E eu utilizo mapas mentais pra estudar desde que iniciei na faculdade de Direito.

Pensando nisso, preparei pra você esse eBook de Mapas Mentais de Processo Penal. Nele você encontrará os principais temas de Processo Penal.

Tenho certeza que você, aproveitando a leitura tanto quanto eu aproveitei o seu preparo, tem muito a usufruir deste material.



Mariana Carvalho

Sobre Mim

Redatora para o blog Cuca Cursos desde 2017, procuro compartilhar conteúdos úteis relacionados ao estudo do Direito.

Acredito na importância da clareza e objetividade para o ensino e aprendizado. Por isso, busco abordar os temas de forma simples e direta.

Sou advogada graduada pela Universidade Fumec, e durante o curso de Direito prestei monitoria em diversas matérias. Por ter estudado anteriormente para concursos, tive facilidade em apresentar o conteúdo aos colegas.

Durante as monitorias, percebi algo determinante: a minha linguagem e conhecimento eram mais próximos da realidade dos meus colegas, do que a linguagem e conhecimento dos nossos professores. Falava a “língua do aluno”.

Esse foi o momento que nasceu o interesse em escrever – e ensinar – Direito.

Hoje, escrevo para o Cuca Cursos e compartilho meus mapas no IG @mapeardireito.



Índice

<u>Lei Processual Penal no Espaço</u>	07
<u>Lei Processual Penal no Tempo</u>	08
<u>Inquérito Policial – Conceito, Função e Finalidade</u>	09
<u>Inquérito Policial – Características</u>	10
<u>Início do Inquérito Policial</u>	11
<u>Arquivamento do Inquérito Policial</u>	12
<u>Prazo para Conclusão do Inquérito Policial</u>	13
<u>Ação Penal</u>	14
<u>Ação Penal Privada – Perdão do Ofendido, Renúncia e Perempção</u>	15

Índice

<u>Competência</u>	16
<u>Conexão e Continência</u>	17
<u>Citação</u>	18
<u>Prisão em Flagrante</u>	19
<u>Prisão Temporária</u>	20
<u>Prisão Preventiva</u>	21
<u>Tribunal do Júri – 1ª Fase</u>	22
<u>Interceptação Telefônica</u>	23

Mapas Mentais de Processo Penal

AO CONTRÁRIO DA LEI PENAL, A LEI PROCESSUAL PENAL NÃO TRABALHA COM O PRINCÍPIO DA EXTRATERRITORIALIDADE.

UMA CARTA ROGATÓRIA EXPEDIDA NO BRASIL, A SER CUMPRIDA NO ESTRANGEIRO, SEGUIRÁ AS REGRAS PROCESSUAIS DO PAÍS ESTRANGEIRO; UMA CARTA ROGATÓRIA EXPEDIDA NO EXTERIOR, A SER CUMPRIDA NO BRASIL, SEGUIRÁ AS REGRAS PROCESSUAIS BRASILEIRAS.

TEORIA DA UBIQUIDADE

CP. ART. 6º: CONSIDERA-SE PRATICADO O CRIME NO LUGAR EM QUE OCORREU A AÇÃO OU OMISSÃO, NO TODO OU EM PARTE, BEM COMO ONDE SE PRODUZIU O RESULTADO OU DEVERIA PRODUZIR-SE

REGRA GERAL DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

AOS PROCESSOS E JULGAMENTOS REALIZADOS NO TERRITÓRIO BRASILEIRO APLICA-SE A LEI PROCESSUAL PENAL NACIONAL — SOBERANIA NACIONAL.

PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE

CPP. ART. 1º:

"O PROCESSO PENAL REGER-SE-Á, EM TODO O TERRITÓRIO BRASILEIRO, PELO CPP, RESSALVADOS"

LEI PROCESSUAL PENAL NO ESPAÇO

RESSALVAS

TRATADOS, CONVENÇÕES E REGRAS DE DIREITO INTERNACIONAL — REGRAS PROCESSUAIS PRÓPRIAS, QUE AFASTAM A JURISDIÇÃO BRASILEIRA (PARA DETERMINADOS CRIMES). NÃO HÁ APLICAÇÃO DE LEI ESTRANGEIRA NO BRASIL, QUE APENAS SE COMPROMETEU A CUMPRIR REGRAS DE DIREITO INTERNACIONAL.

PROCESSOS DA COMPETÊNCIA

DA JUSTIÇA MILITAR — CRIMES

MILITARES — INCIDE O CÓDIGO

DE PROCESSO PENAL MILITAR (CPPM)

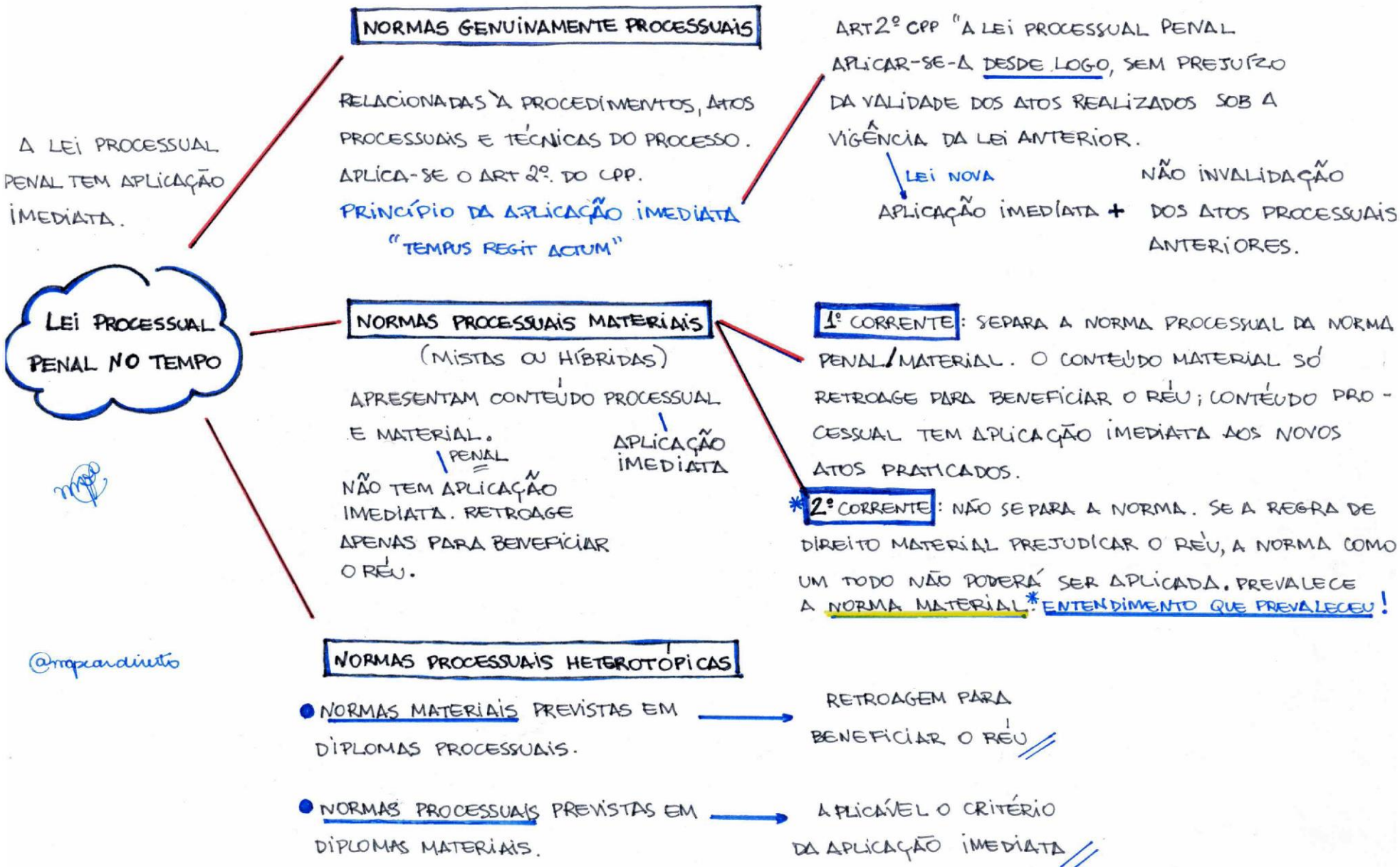
APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO CPP.

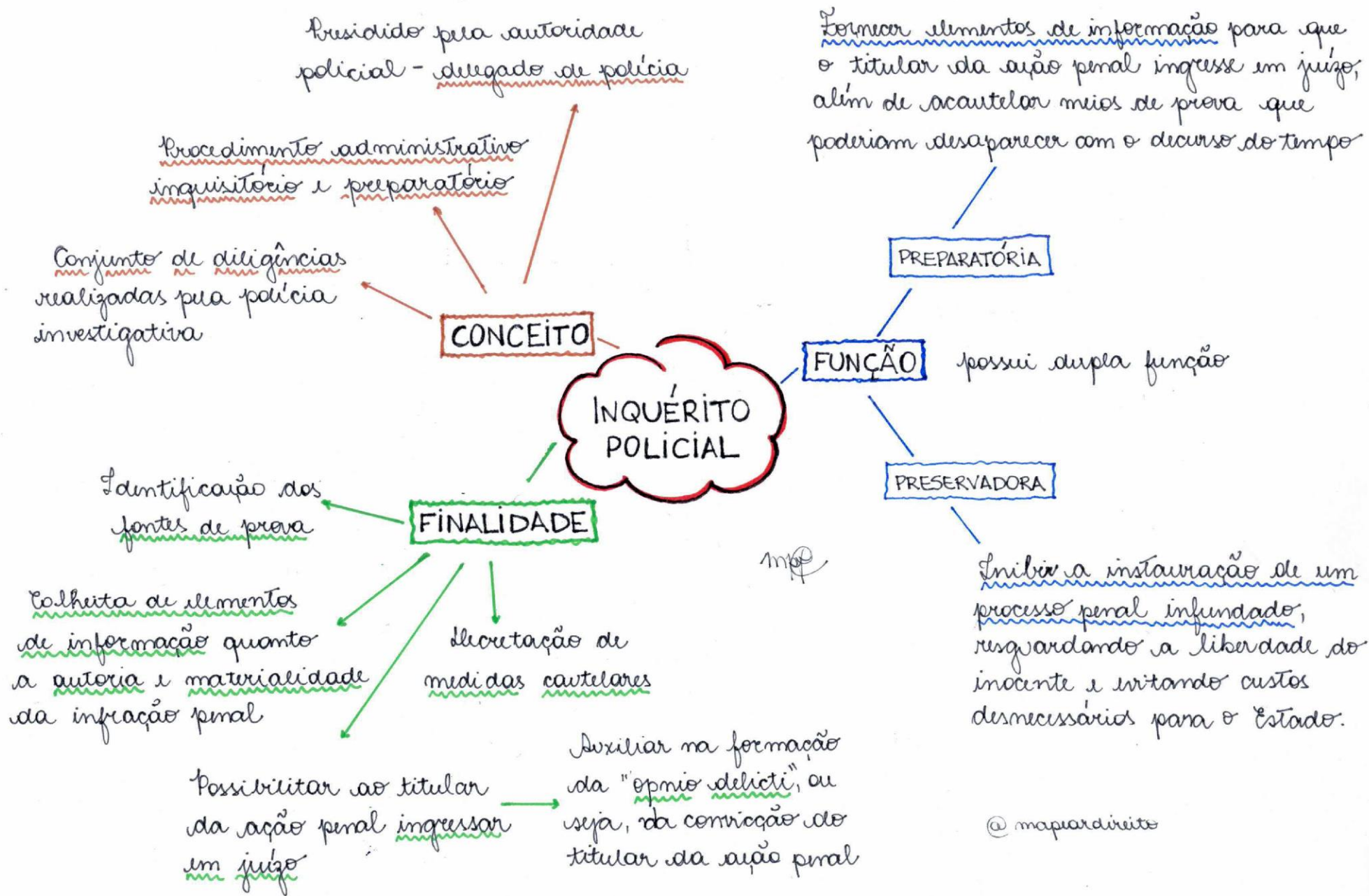
PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DOS MINISTROS DE ESTADO, NOS CRIMES CONEXOS COM OS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, E DOS MINISTROS DO STF, NOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE — JURISDIÇÃO POLÍTICA EXERCIDA PELO PODER LEGISLATIVO — AFASTA CPP.



OBS: RESSALVAS NÃO RELACIONADAS À APLICAÇÃO DE LEI ESTRANGEIRA NO BRASIL — RESSALVAS RELACIONADAS À VÃO APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

@mapeardireito





ESCRITO

Todas as peças do inquérito serão reduzidas a escrito. (CPP. Art 9º). Servirá de base para futura ação penal. Podrá ser gravado. (CPP. Art 405, §1º.).

DISPENSÁVEL

Para ter ação penal não precisa ter inquérito policial (CPP. Art 39, §5º). No entanto, podrá ser essencial. Acompanhará a denúncia ou queixa sempre que servir de base a uma ou outra (CPP. Art 12).

SIGILOSO

(CPP. Art 20)

Deverá ter o sigilo necessário à elucidação do fato a quando exigido pelo interesse da sociedade. Não é absoluto! Alguns sujeitos terão acesso (juiz, ministério público e advogado*).

* O advogado não terá acesso a tudo; mas somente ao que está documentado. (Súmula vinculante 14 do STF).

* É necessário procuração nos autos sujeitos a sigilo. Ex: crimes sexuais.

* É necessário autorização judicial no caso de derrogação do sigilo das investigações previstas na lei de organização criminal.

INQUISITIVO

Não se aplicam os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DISCRICIONÁRIO

Não faz exigências de formalidades. A autoridade policial aplica as diligências necessárias de acordo com cada caso (CPP. Art 14). Se requer exame de corpo de delito a autoridade deverá realizar. (discricionariedade regrada/mitigada).

INDISPONÍVEL

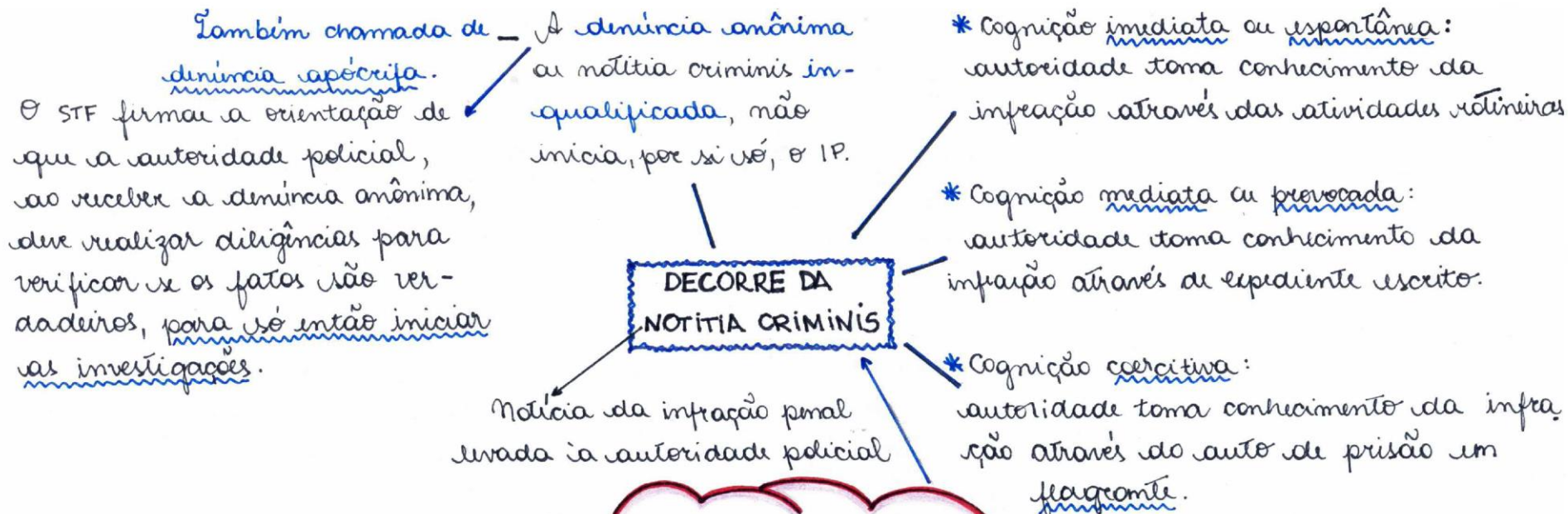
Uma vez instaurado o inquérito, não podrá ser arquivado pela autoridade policial.

INQUÉRITO POLICIAL (características)

TEMPORÁRIO

Lim prazo para ser concluído. Regra geral:
✓ 10 dias quando investigado preso.
✓ 30 dias quando investigado solto.

@ mapeardireito



@mapeandireito

* Observação: as formas de instauração do inquérito policial, vão depender da natureza da ação penal.

Se for ação penal pública; o inquérito será iniciado conforme o disposto no art 5º do CPP. →



será iniciado:

Requerimento do ofendido ou de seu representante

mediante requisição do Ministério Público



de ofício pela autoridade policial

mediante requisição da autoridade judiciária.

ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL

Nos crimes de ação penal pública o Ministério Público, ao receber o inquérito, poderá:

Oferecer a denúncia: quando diante da prova da materialidade e indícios suficientes de autoria.

Requisitar novas diligências (Art. 16, CPP).

Solicitar o arquivamento do inquérito policial.

delegado de polícia NÃO arquivar IP.

juiz não concorda com o arquivamento (se for justiça estadual!!)

juiz manda arquivar

por fato atípico ou por extinção da punibilidade.

por falta de provas

Faz coisa julgada formal mas não faz coisa julgada material.

É possível retomar as investigações desde que exista notícia de prova nova. (Art. 18, CPP)

Faz coisa julgada formal e material. Não pode retomar as investigações.

Arquivamento por morte do agente - se a certidão de óbito tiver sido fornecida poderá retomar as investigações.

Manda para o chefe do Ministério Público (PGJ) que poderá:

Requisitar novas diligências. (doutrina)

Insistir no pedido de arquivamento. Nesse caso o juiz deverá arquivar.

Ele mesmo oferecer a denúncia

Indicar outro membro do Ministério Público para oferecer a denúncia

@mapearinstituto

PRAZO PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL

Hipótese	Previsão Legal	Priso	solto / prazos prerrogativas
Regra Geral	CPP, art 10	10 dias (prisão preventiva)	30 dias
Polícia Federal	Lei 5.040/66, art 66.	15 + 15 dias	30 dias
Lei de Drogas	Lei 11.343/06, art 51	30 + 30 dias	90 + 90 dias
Crimes contra a economia popular	Lei 1521/51, art 10, §1º	10 dias	10 dias
Inquérito policial militar	CPPM, art 20.	20 dias	40 + 20 dias
Prisão Temporária	Lei 4960/89, art 2º	5 + 5 dias	-
Prisão Temporária (crimes hediondos e equiparados)	Lei 8072/90, art 2º, §4º	30 + 30 dias	- @mapasdireito

MP

• Direito que a parte acusadora (ministério Público ou ofendido) tem, de exigir do Estado a aplicação do direito penal ao caso concreto

AÇÃO PENAL

@mapeardireito

AÇÃO PENAL PÚBLICA

Titular: Ministério Público que oferecerá a denúncia no prazo de 15 dias reú ou 5 dias reú preso

... salvo se a lei, expressamente, dispôr de forma diferente.
Incondicionada (regra)...

Condiionada → a requisição do Ministro da Justiça
→ a representação do ofendido ou do CADI - (cônjuge, ascendente, descendente, irmão)
Prazo de 6 meses da data em que tiver conhecimento do autor.

AÇÃO PENAL PRIVADA

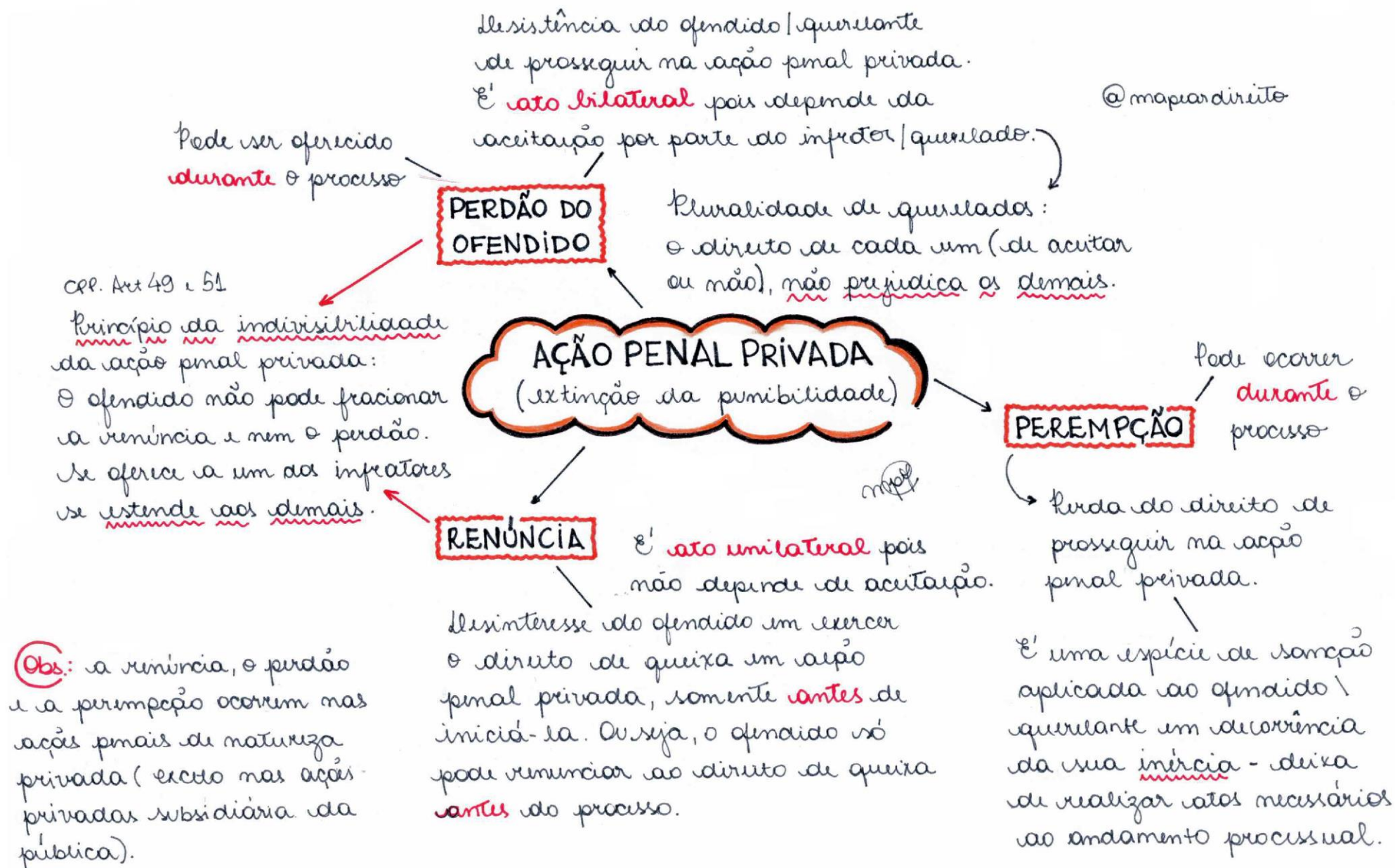
Titular: ofendido ou CADI
Só o ofendido no caso de ação personalíssima.

Oferecimento da queixa-crime:
Prazo decadencial de 6 meses a contar da data em que tiver conhecimento do autor da infração.

Exclusivamente privada (regra)

Personalíssima: só o ofendido pode oferecer queixa. O CADI não pode.
Se o ofendido morrer - extinção da punibilidade

Subsidiária da pública: só cabível no caso de inércia do ministério Público
Prazo de 6 meses contados do término do prazo do ministério Público.



Lugar em que se consumar a infração ou, no caso de tentativa, no lugar em que for praticado o último ato de execução. (Art 40) CPP.

Regra REGRA do resultado

map

LUGAR DA INFRAÇÃO
Competência territorial

Crimes contra a vida e crimes de competência dos juizados especiais criminais: lugar em que foi praticada a conduta ou atividade.

PARTE 1

COMPETÊNCIA
(critérios de fixação)

CPP.
(Art 84 a 87)

PRERROGATIVA DE FUNÇÃO

Competência funcional

Algumas pessoas, devido à relevância da função exercida, têm o direito de serem julgadas em foro privilegiado.

Ex: STF tem competência para processar e julgar o Presidente da República nos crimes comuns.

Foro privilegiado, estabelecido pela CF/88, prevalece sobre a competência do Tribunal do júri. * A competência do Tribunal do júri prevalece sobre o foro privilegiado estabelecido, exclusivamente pela Constituição Estadual. Súmula 45 Vinculante (STF)

Justiça ELEITORAL Justiça MILITAR

JUSTIÇA ESPECIAL

EM RAZÃO DA MATÉRIA

JUSTIÇA COMUM

FEDERAL

ESTADUAL

CF/88, Art 109 IV, menos quando sociedade de economia mista e contravenções penais.

Competência residual

@mapadireito

TRIBUNAL DO JÚRI

Competência para julgar crimes dolosos contra a vida.

Não há nexo entre as infrações,
mas a **prova** de uma ou de
qualquer **circunstância elementar**
influi na outra.

@mapasdireito

ma

Art 46, III

PROCESSUAL

MATERIAL

Várias infrações ligadas
por **laços circunstanciais**.
Há conexão entre as infrações.

CONEXÃO

Quando 2 ou mais pessoas
sejam acusadas da
mesma infração penal.
Art 47, I

Quando os crimes são
cometidos em **concurso**
formal.

SUBJETIVA

OBJETIVA

CONTINÊNCIA

CONEXÃO E
CONTINÊNCIA

CPP, Art 46 a 52.

SUBJETIVA

Art 46, I

- por **concurso**: 2 ou mais
infrações praticadas por várias
pessoas em concurso.

- por **reciprocidade**: 2 ou mais infrações
praticadas por 2 ou mais pessoas,
umas contra as outras.

- por **simultaneidade**: 2 ou mais infrações
praticadas ao mesmo tempo, por várias
pessoas reunidas, sem ajuste prévio e sem
uma saber da outra.

OBJETIVA

Quando o crime é
praticado para
facilitar a execução
de outro, **ocultar-lhe**
ou **garantir a**
manutenção de sua
vantagem, ou **impuni-**
dade. Art 46, II

Ocorre quando um fato
criminoso contém outros.

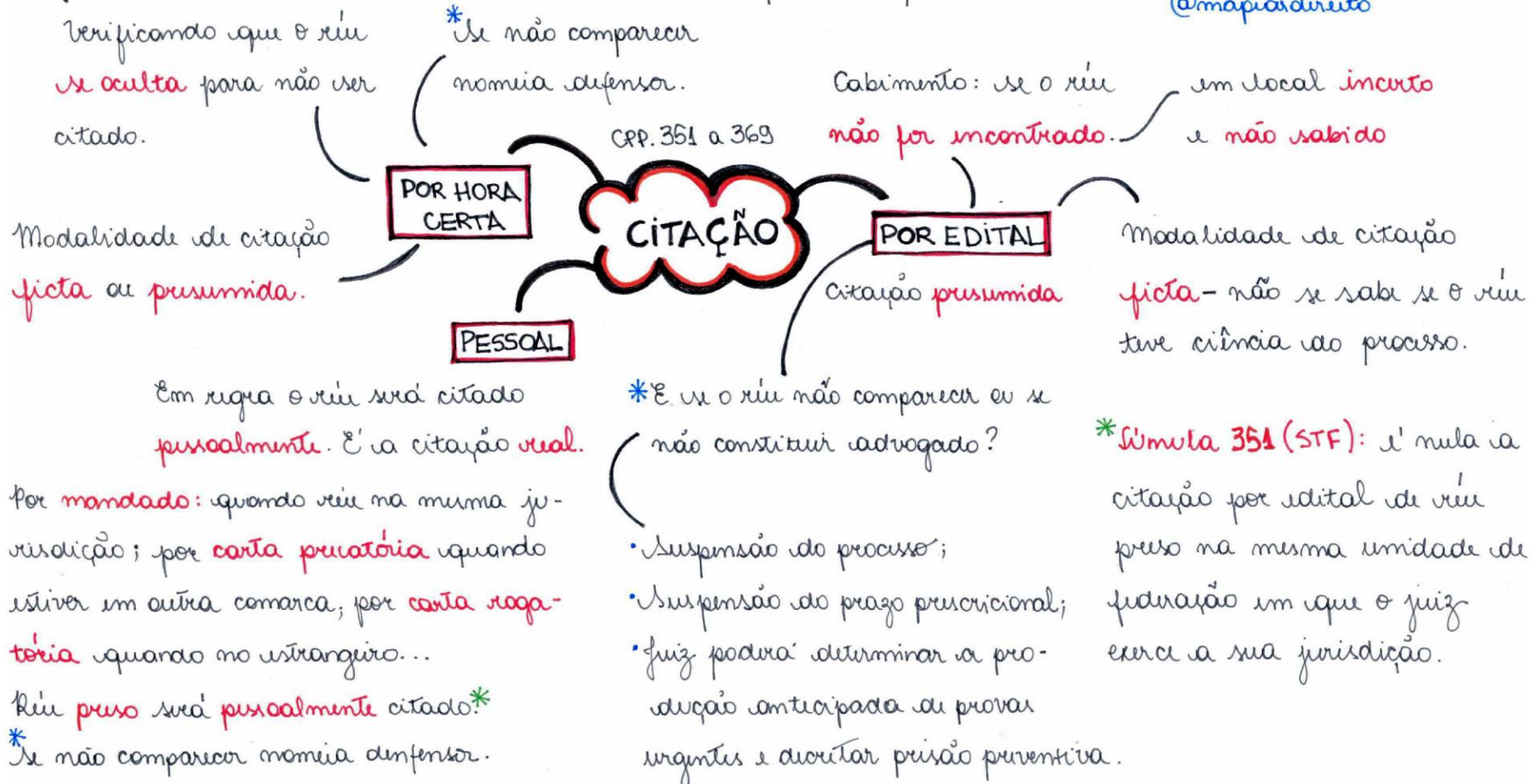
Impõe que o julgamento
de todos seja realizado
em conjunto.

Quando por **2 vezes**, o oficial de justiça haver procurado e citando em seu domicílio/residência **sem o encontrar**. (NCPC. Art 252).

map

Súmula 366 (STF): não é nula a citação por edital que indica o dispositivo da lei penal, embora não transcreva a denúncia ou queixa, ou não resuma os fatos em que se baseia.

@mapadireito



Flagrante diferido ou retardado: quando se aguarda o momento certo para agir (previsto nas leis de drogas e do crime organizado).

Flagrante forjado: armado para incriminar pessoa inocente.

Flagrante provocado ou preparado: induzido pela autoridade policial.

Símula 145 do STF: "não há crime quando a preparação do flagrante pela polícia torna impossível sua consumação."

MODALIDADES ESPECIAIS

Flagrante usurado: quando se usurpa a ocorrência da infração. Não há provocação.

Flagrante próprio: quando o agente está cometendo ou acaba de cometer a infração penal.

Flagrante impróprio: quando o agente é perseguido logo após cometer a infração penal.

ESPECIES

Flagrante ficto ou presumido: quando o agente é encontrado, logo depois, com os instrumentos da infração. Não há perseguição.

PRISÃO EM FLAGRANTE

Não depende de provimento judicial.

FLAGRANTE

Art. 301. CPP

Qualquer do povo poderá

FACULTATIVO - (faculdade) e as autoridades policiais e seus agentes deverão

OBRIGATÓRIO - (obrigação) prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito.

CPP.

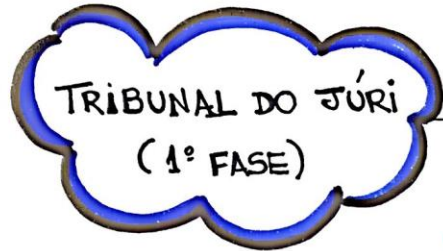
Art. 302

@mapasdireito



@mapadireito





INFRAÇÃO PENAL

INQUÉRITO POLICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO

ARQUIVAMENTO
DILIGÊNCIAS
DENÚNCIA

JUIZ

REJEITA

crime doloso
contra a vida

É um procedimento
bifásico (2 fases).

@mapamindin ito

AUDIÊNCIA

MEMORIAIS

Prazo 5 dias

Prazo 5 dias

MINISTÉRIO PÚBLICO

- Ríplica

Prazo 10 dias

RESPOSTA À ACUSAÇÃO

RECEBE

Cita o réu

SENTENÇA

Cabará recurso
em sentido
estricto (RESE).

Reclassificação: quando o juiz se convencer da existência de crime diverso - não competência do Tribunal do Júri.

Cabará recurso de
apelação.

Absoluição sumária: quando provada a inexistência do fato; não ser ele autor do fato; fato não ser infração penal; causa de isenção de pena ou de exclusão de crime. * Não se aplica ao caso de inimputabilidade, salvo quando esta for a única tese defensiva.

Promissão: quando verificada a materialidade do fato e indícios de autoria ou participação. O juiz manda para a 2ª fase.

Cabará recurso
em sentido
estricto (RESE)

Impronúncia: quando o juiz não se convence sobre a materialidade do fato ou da existência dos indícios de autoria ou participação

Cabará recurso
de apelação.

Meio que indispensável para as investigações.

Pode ser prorrogado sucessivas vezes (STF).

15 dias

PRAZO

map

INTERCEPTAÇÃO
TELEFÔNICA

LEGITIMIDADE

LEI 9296/96

Poderá ser determinada:

juiz, de
ofício

Requerimento do Ministério Público, na investigação criminal e na instrução processual penal.

Requerimento da autoridade policial durante a **investigação criminal**.

Reserva de jurisdição:
decisão dependerá de ordem do juiz.

A interceptação telefônica deve ser medida **indispensável**.

Quando a prova não pode ser feita por outros meios disponíveis.

Indícios razoáveis de autoria ou participação em infração penal

HIPÓTESES

O fato investigado deve constituir infração penal punida com pena de **reclusão**.

@mapadireito

Muito Obrigada

Agradeço por você me acompanhar nessa jornada.

Conto com o seu apoio continuado, e farei todo o possível para continuar oferecendo conteúdo útil e simples – e espero contribuir um pouco para o seu aprendizado!

Dica:

Para acompanhar minhas postagens, visite <https://cucacursos.com/blog/>

Para curtir no Facebook, visite <https://www.facebook.com/cucacursos/>

Para seguir no Instagram, visite <https://www.instagram.com/mapeardireito/>

